



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 64/2019

DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

**Dispõe sobre a exoneração do
Secretário Municipal de Juventude
do Município de Uruçuí – Piauí.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

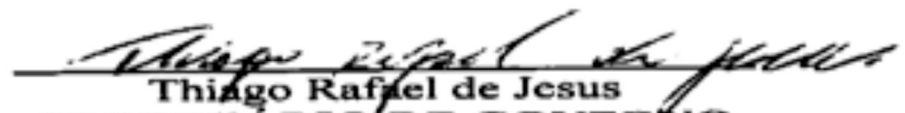
Art. 1º. Fica por este ato exonerado o servidor **ALLYSSON GUIMARÃES SANTOS**, portador do **CPF: 054.540.543-21**, do cargo de Secretário Municipal de Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Juventude do Município de Uruçuí – Piauí.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Uruçuí – PI, 30 de Janeiro de 2019.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO DE GOVERNO